



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



**EDITAL N.º 04/2022 ( PROJ 10/2022)**

A Direção da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

A abertura das inscrições para o “**Curso de Conductor de Cães de Detecção**” na modalidade de ensino Presencial a ser realizado pela Escola Superior de Polícia Civil, tendo por base o Projeto 10/2022.

**1. DAS VAGAS:**

---

**1.1. O curso estará organizado em 10 disciplinas distintas, executadas entre os dias 06 de junho de 2022 e 11 de junho de 2022 e 18 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022, com aulas presenciais:**

1.2. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) vagas específicas para policiais civis do Estado do Paraná, das quais 15 (quinze) vagas serão destinadas ao cargo de Investigador, 03 (três) vagas para Delegado e 02 (duas) vagas para Escrivão, e 05 (cinco) vagas para servidores oriundos de outras instituições. Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos policiais civis, estas poderão ser redirecionadas a outras instituições, a critério da coordenação do curso.

**2. REALIZAÇÃO DO CURSO**

---

2.1. O curso será realizado presencialmente conforme a disciplina, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, canil ou outro local a ser disponibilizado para o curso.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO**

---

3.1. Para concorrer à vaga do curso objeto deste edital, os interessados deverão atender à integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

- Ter concluído curso superior reconhecido, consoante a Legislação Federal; (anexar cópia do diploma de curso superior na inscrição)
- Não estar em férias, licença para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos;
- Anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO 1), devidamente preenchida, assinada pelo servidor e pela chefia imediata com carimbo. Sob pena de não aceitação do pedido de inscrição caso falte isso.
- Ser aprovado no Teste de Habilidades Específicas;
- Ser aprovado em Entrevista;
- Classificar nas Vagas;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

---

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na data limite de **27 de maio de 2022, até às 23h59min.** O anexo deste Edital (Anuência do chefe imediato) deve ser impresso, preenchido, assinado e enviado através do campo "Anexar Documento" em formulário específico para inscrição no site da Escola Superior da Polícia Civil.

#### **5. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS:**

5.1 O Teste de Habilidades Específicas será realizado no dia 30/05/2022 nas bases do Núcleo de Operações com Cães de Curitiba (sede), Cascavel e Maringá. Poderá haver mudança no local de realização do teste, hipótese em que os candidatos serão devidamente informados com a antecedência necessária.

5.2. O Teste de Habilidades Específicas será aplicado para todos os candidatos conforme as normas estabelecidas neste edital e anexos.

5.3. No dia do teste o candidato deverá comparecer munido com a Carteira Funcional Institucional, roupa apropriada para o trabalho com cães com os seguintes parâmetros: camiseta, calça e tênis ou bota, todos em cor **escura**.

5.4. O teste de habilidade específica terá caráter **classificatório e eliminatório**.

5.5. O candidato que não obtiver pontuação mínima no teste não poderá prosseguir na realização dos demais exames, **estando eliminado** e, conseqüentemente, excluído do certame. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de realização do teste.

5.6. O candidato será considerado apto no Teste de Habilidade Específica eliminatório e classificatório se obtiver o desempenho mínimo de 7 (sete) pontos;

5.7. Sendo considerado inapto em qualquer um dos critérios mencionados abaixo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.8. Será utilizada a seguinte metodologia para o Teste de Habilidade Específica com Cães:

I - Será designado um cão para cada candidato, sendo entregue um conjunto coleira e guia para a devida realização do exame;

II - Antes do início, um dos Instrutores do Núcleo de Operações com Cães demonstrará a todos os candidatos os procedimentos que deverão ser executados e os parâmetros das avaliações;

III - Com o cão indicado e munido dos equipamentos citados no subitem I, o candidato deverá se posicionar em frente ao BOX do cão designado e aguardar o sinal para início do teste;

IV - Sob o comando "iniciar", o candidato possuirá o prazo de 6 (seis) minutos para:

a) Entrar no Box do cão e colocar sua coleira e guia;

b) Ainda no interior do Box, realizar checagem básica de saúde do animal. Durante todo o processo o candidato deverá verbalizar todos os procedimentos que está realizando e qual a sua conclusão:

b.1) Analisar os quatro coxins plantares buscando sinais de lesão ou de parasitas;

b.2) Analisar movimentação dos membros e sinais de dor em sua flexão e extensão;

b.3) Buscar por parasitas nos membros, cernelha e orelhas;

b.4) Verificar condição da pelagem;

b.5) Verificar olhos e ouvidos;

b.6) Teste de elasticidade da pele.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



- c) Finalizando a verificação preliminar, deverá o candidato conduzir o cão até a área de soltura indicada pelos examinadores. Chegando no local, deverá soltar o animal e fechar o portão de acesso, aguardando até que este finalize a marcação e realize suas necessidades fisiológicas. Durante este processo o tempo ficará suspenso.
- d) Assim que o cão terminar, o candidato deverá abrir o portão, colocar novamente a guia e conduzir o animal até as baias das viaturas do NOC, utilizando o comando adequado (indicado no momento do exame pelo membro do NOC condutor do K9) para que este entre no espaço.
- e) Assim que o cão entrar, o candidato deverá retirar a guia e fechar a porta;
- f) Após, o candidato deverá abrir a porta, reconectar a guia e conduzir o cão novamente ao seu canil;
- g) Já no interior do canil, o candidato deverá desconectar a guia, retirar a coleira e sair do espaço.
- h) O exame será finalizado com o trancamento da porta do canil.
- i) O cão apenas deverá sair de um dos locais após a autorização de um dos examinadores. Se o candidato permitir que o animal o faça sem a autorização, o exame será interrompido e o candidato eliminado do certame.

5.9. Será concedida apenas uma tentativa ao candidato.

5.10. As seguintes ações implicarão no interrompimento do exame, sendo o candidato considerado inapto e eliminado do certame:

- I - Qualquer ação que machuque o cão ou que coloque em risco a sua segurança;
- II - Permitir que o cão saia do canil enquanto o candidato entra ou sai do espaço;
- III - Permitir que o cão saia da área de soltura no processo de colocá-lo no local ou retirá-lo;
- IV - Permitir que o cão saia da viatura no processo de colocá-lo ou retirá-lo do local;
- V - A não finalização do processo dentro do prazo de 5 minutos.

5.11. Os candidatos iniciarão o teste com pontuação máxima (nota 10), perdendo ponto para cada procedimento não realizado ou se qualquer das circunstâncias abaixo ocorrer:

<b>Circunstância</b>	<b>Perda de Pontos</b>
Não realização de qualquer um dos testes de saúde	-0,5 pontos por teste não realizado;
Não realização dos testes de saúde	-4 pontos;
Colocar a coleira ao contrário	-1 pontos;
Não identificar problemas de saúde após a realização dos testes	-0,25 pontos por problema não identificado;
Não trancar as portas dos canis ou das baias das viaturas	-1 ponto;
Entrar ou sair do canil de costas para o cão	-1 ponto;
Permitir que o cão engaje em brigas com outros cães na execução do teste	-2,5 pontos;
Ser arrastado pelo cão e não conseguir controlá-lo	-1 ponto;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



Permitir que o cão pule em um dos examinadores ou demais candidatos	-1 ponto
Não ajustar de forma correta a coleira, permitindo que escape	-2 pontos
Não prender a guia de forma correta, permitindo que escape	-2 pontos
Manejo e incapacidade de resolução de problemas com o cão	de -0,5 a -2 pontos

5.12. O candidato que não obtiver a nota mínima de 7,00 será considerado inapto e estará eliminado do certame.

5.13. O candidato poderá ganhar de 0,5 a 2 pontos se demonstrar conhecimento correto e leitura relacionada à calming signals e expressões corporais dos cães.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO NOS TESTES:**

6.1. Os candidatos aprovados nos testes de habilidade específica serão classificados em ordem decrescente com base nos critérios objetivos listados, e existindo mais candidatos do que vagas, serão submetidos à entrevista.

## **7. DA ENTREVISTA**

7.1. Os candidatos classificados serão convocados para entrevistas, se houver mais servidores inscritos do que o número de vagas;

7.2. A entrevista será feita por videoconferência pelo sistema WebConf (CELEPAR), no dia 31/05/2022, no período da tarde, de forma individualizada, a fim de aferir a adequação do candidato às características do trabalho desenvolvido pela unidade.

## **8. DO RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS**

---

8.1 A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico 01/06/2022 pelo site: <https://www.escola.pc.pr.gov.br/>

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. ESPC fornecerá informações de confirmação de matrícula pelo site oficial.

Curitiba, 20 de maio de 2022

---

RAFAEL FERREIRA VIANNA  
Delegado de Polícia  
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO I

Dados do requerente:

Nome completo:		
Cargo:	Lotação:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	
Estado:	Tel.:	
WhatsApp:		
e-mail:		

**Declaração:**

Declaro para fins de inscrição no curso de **“Curso de Conductor de Cães de Detecção”**  
e, que estou ciente e de acordo com as normas do Edital 04/2022 da ESPC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
\_Assinatura do servidor